

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024/EVERESTE

O **Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando o disposto nos termos do Art. 39, incisos III e VII do Estatuto Social;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR** a colaboradora **WANDERLEIA DA SILVA CAMPELO** matrícula 0050, ocupante do cargo de Analista Administrativo, registrado na CTPS nº 0004126, Série 00018, da função remunerada especial de **SUPERVISORA (RFE-1) da SUPERVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO.**

**Art. 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 09 de fevereiro de 2024.

---

**ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**

Presidente

#### Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça 14 de Janeiro  
CEP: 69020-130, Manaus – AM | Telefone: (92) 3308-9442  
Site Oficial | [www.evereste.org.br](http://www.evereste.org.br)

#### Filiais

Evereste Carajás – PA  
Evereste São José dos Campos – SP  
Evereste Brasília – DF

#### Redes Sociais



Instituto Evereste